



Agrupamento de Escolas de Valbom

Sede: Escola Secundária de Valbom

Ano letivo 2016/17

CONSELHO GERAL



Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços da Região Norte

Avaliação interna do desempenho docente – Avaliação da Diretora

Ruiz P

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

De acordo com a Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, compete ao Conselho Geral definir os critérios de avaliação do desempenho do Diretor dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário. Assim, no uso das competências apresentadas na referida Portaria, o Conselho Geral deste Agrupamento definiu os seguintes critérios de avaliação interna do desempenho do Diretor:

1. A avaliação interna do desempenho do Diretor far-se-á através da apreciação do seu relatório de autoavaliação, previsto no artigo 7.º da Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, tendo como referência três parâmetros:
 - a) COMPROMISSOS - Incidindo sobre o grau de cumprimento de cada conteúdo assumido no seu Projeto de Intervenção tendo por base os indicadores de medida assumidos em termos de eficácia, eficiência e qualidade, com uma ponderação final de 50%;
 - b) COMPETÊNCIAS – incidindo sobre cada um dos conteúdos ao nível das competências de gestão, liderança, visão estratégica e de representação externa demonstradas, com uma ponderação final de 30%;
 - c) FORMAÇÃO CONTÍNUA - realizada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do ECD, com uma ponderação final de 20%.
2. A avaliação de cada conteúdo referente aos três parâmetros anteriores far-se-á utilizando uma escala graduada de 1 a 10 valores, de acordo com a pontuação atribuída a cada um dos descritores previstos no Anexo I.
3. O cálculo da avaliação final em cada compromisso corresponde à média das pontuações obtidas nos respetivos conteúdos, objeto de avaliação.
4. O cálculo final da avaliação interna será obtido segundo a seguinte fórmula: (pontuação média dos compromissos x 50%) + (pontuação média das competências x 30%) + (pontuação da formação contínua x 20%).
5. As pontuações constarão da Ficha de Avaliação Interna do Desempenho Docente — Avaliação do Diretor, constante no Anexo II.



Agrupamento de Escolas de Valbom

Sede: Escola Secundária de Valbom

Ano letivo 2016/17

CONSELHO GERAL



Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços da Região Norte

Avaliação interna do desempenho docente – Avaliação da Diretora

Rueda

Anexo I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Parâmetros	Conteúdos	Âmbitos/ Descritores	Nível de Cumprimento de 1 a 10
A – Compromissos (50%)	A.1. - Identidade e cultura do agrupamento	A.1.1. Elaborou um Projeto Educativo do Agrupamento, construído com a participação de todos os atores, que revelou a identidade da comunidade educativa (2015/ 2016).	
		A.1.2. Promoveu o diálogo e o envolvimento ativo entre todos os elementos da comunidade educativa de forma a resolver problemas comuns.	
		A.1.3. Organizou eventos que promoveram a interação entre os seus participantes e que simultaneamente fomentaram a abertura da escola ao meio.	
		A.1.4. Valorizou o trabalho desenvolvido ao longo do ano pelos diversos atores da comunidade, através de iniciativas de apresentação/divulgação.	
		A.1.5. Divulgou o trabalho desenvolvido pela equipa de autoavaliação.	
		A.1.6. Dinamizou atividades/sessões de reflexão sobre os dados obtidos no processo de autoavaliação.	
		A.1.7. Criou o hino do agrupamento (2015/2017).	
	A.2. Liderança e gestão organizacional	A.2.1. Constituiu uma equipa de direção dinâmica, empenhada, determinada e aberta.	
		A.2.2. Promoveu um bom relacionamento interpessoal.	
		A.2.3. Mobilizou a comunidade educativa para a prossecução dos objetivos do Agrupamento.	
		A.2.4. Designou/nomeou pessoas para cargos e/ou funções tendo em consideração a adequação do perfil do funcionário ao cargo a desempenhar.	
		A.2.5. Explicitou as funções dos detentores de cargos de gestão intermédia para melhorar e otimizar a interação entre a gestão intermédia e a de topo (2015/2016).	
		A.2.6. Elaborou Projeto Educativo do AEV, recorrendo a inquéritos à comunidade e a recolha de sugestões (2015/2016).	
		A.2.7. Incentivou a uma revisão do Regulamento Interno (RI) participada (2015/2016).	
		A.2.8. Elaborou Planos de Melhoria, no âmbito do Programa TEIP e com base em processos de autoavaliação e de avaliação externa.	
		A.2.9. Elaborou os Planos Anuais e Plurianuais de Atividades devidamente articulados e baseados no PEA e transmitiu recomendações do Conselho Geral.	
		A.2.10. Elaborou os Planos de Formação docente e não docente, dirigidos à superação de necessidades individuais, da organização escolar e das áreas de intervenção prioritárias identificadas.	
		A.2.11. Elaborou os projetos de orçamento e de relatórios de conta de gerência objetivos, claros e transparentes.	
		A.2.12. Geriu todas as despesas e receitas, no estrito cumprimento das normas legalmente estabelecidas para adquirir materiais e equipamentos.	
		A.2.13. Conceção e concretização de instrumentos de autoavaliação.	
		A.2.14. Aplicou inquéritos anuais aos diferentes elementos da comunidade educativa que permitiram recolha de dados necessários e foram tidos em conta na tomada de decisões tendentes ao	



Agrupamento de Escolas de Valbom

Sede: Escola Secundária de Valbom
Ano letivo 2016/17

CONSELHO GERAL



Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços da Região Norte

Avaliação interna do desempenho docente – Avaliação da Diretora

Ruoff

		aperfeiçoamento e desenvolvimento do Agrupamento.	
		A.2.15. Criou um manual de procedimentos que regule as práticas e o funcionamento dos serviços, dos equipamentos e dos espaços (2015/2016).	
		A.2.16. Disponibilizou atempadamente documentos de referência a órgãos de gestão e serviços para análise e reflexão.	
		A.2.17. Publicou atempadamente documentos de referência para o conhecimento de toda a comunidade educativa.	
		A.2.18. Identificou as necessidades de intervenção e melhoramento do parque informático das escolas, dando continuidade ao Projeto Tecnológico do Agrupamento (2015/2016).	
		A.2.19. Operacionalizou os recursos educativos digitais e de gestão, permitindo solucionar os problemas existentes nas escolas, designadamente ao nível da direção de turma na Escola Básica Marques Leitão (2015/2016).	
		A.2.20. Implementou um sistema de comunicação que permitiu melhorar o sistema de circulação de informação, entre escolas e pessoas, a custo de implementação e manutenção reduzidos, oferecendo ainda uma alta confiabilidade, integridade e disponibilidade (2015/2016)	
		A.2.21. Produziu e geriu receitas próprias recorrendo ao estabelecimento de protocolos e contratos e rentabilizar as instalações do AEV, alugando espaços para eventos.	
		A.2.22. Criou equipas para proceder à atualização/ elaboração dos planos de emergência e de evacuação de todos os estabelecimentos do AEV (2015/2016).	
		A.2.23. Realizou exercícios internos de evacuação, nas várias escolas, para interiorização das normas e dos planos de segurança em casos de incêndio e de sismos.	
		A.2.24. Criou equipas para proceder à atualização do inventário do AEV (2015/2016).	
	A.3. Organização e gestão pedagógica	A.3.1. Promoveu um espaço de reflexão e de trabalho semanal para o desenvolvimento e a partilha ao nível das práticas de ensino.	
		A.3.2. Criou condições de trabalho escolar que promoveram, na distribuição dos tempos letivos e não letivos nos horários dos professores e dos alunos, tempo para uma reflexão.	
		A.3.3. Estruturou os horários dos docentes de modo a viabilizar a existência de tempos comuns a todos os docentes do AEV, que possibilitaram o encontro regular de diferentes equipas, formadas por docentes do mesmo e/ou de diferentes níveis de ensino, da mesma e/ou de diferentes disciplinas/áreas disciplinares.	
		A.3.4. Adequou os horários, espaços, equipamentos e recursos humanos às necessidades educativas dos alunos.	
		A.3.5. Constituiu grupos turma e distribuiu o serviço docente de forma a facilitar a continuidade da relação educativa, sempre que se revelasse eficaz e otimizadora das condições necessárias a um desenvolvimento curricular de qualidade.	
		A.3.6. Atribuiu, sempre que possível, uma sala a uma turma.	
		A.3.7. Diversificou a implementação dos dispositivos de apoio educativo com vista à promoção do sucesso educativo e da integração plena dos alunos.	
A.4. Sucesso educativo e abandono escolar e melhoria da disciplina		A.4.1. Deu continuação à prática de reflexão sobre os resultados escolares dos alunos (trimestral e anual) e à consequente proposta de estratégias de superação.	
		A.4.2. Utilizou os resultados dos exames nacionais como indicadores para o cumprimento das metas de aprendizagem.	
		A.4.3. Valorizou os resultados escolares, as atitudes e as atividades exemplares desenvolvidas pelos alunos junto da comunidade escolar, através da sua divulgação e do seu reconhecimento.	
		A.4.4. Reestruturou o centro de recursos/sala de estudo, em horário abrangente, assegurado por equipas multidisciplinares, onde os alunos puderam esclarecer dúvidas, fazer trabalhos, alargar os seus conhecimentos para melhorar as suas aprendizagens (2015/2016).	



Agrupamento de Escolas de Valbom

Sede: Escola Secundária de Valbom

Ano letivo 2016/17

CONSELHO GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços da Região Norte

Avaliação interna do desempenho docente – Avaliação da Diretora

Ruoff

5 - Gestão de recursos materiais, humanos e espaços	A.4.5. Implementou um projeto de tutorias eficaz e tutorias por pares, nos casos que o justificavam.	
	A.4.6. Envolveu o AEV em projetos locais, nacionais e/ou internacionais que se revelaram úteis para a motivação e o envolvimento dos alunos na escola.	
	A.4.7. Organizou sessões de orientação profissional para os alunos, na forma de seminário com profissionais de diversas áreas e exposições/ mostras profissionais, articuladas pelos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO);	
	A.4.8. Alargou a oferta educativa no ensino secundário, dando resposta à necessidade de formação de todos os alunos.	
	A.4.9. Continuou a implementação de cursos vocacionais/profissionais de ensino básico e secundário.	
	A.4.10. Divulgou eficaz e adequadamente o Regulamento Interno (RI).	
	A.4.11. Aplicou rigor no cumprimento dos deveres.	
	A.4.12. Definiu atitudes uniformes de atuação para prevenir ou suprir formas de indisciplina.	
	A.4.13. Operacionalizou eficazmente um gabinete de acompanhamento de alunos que revelavam comportamentos de risco ou gravemente violadores dos deveres dos alunos.	
	A.4.14. Desenvolveu um trabalho sistemático de prevenção da desistência e do abandono escolares em colaboração com entidades externas, designadamente com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Gondomar.	
	A.4.15. Reforçou o apoio de ação social para alunos carenciados com necessidades prementes e profundas e devidamente diagnosticadas (pequenos-almoços, refeições ligeiras, material didático...).	
	A.5.1. Criou e fomentou a manutenção dos espaços verdes, desenvolvendo atitudes ecológicas.	
	A.5.2. Reforçou os espaços exteriores das escolas com mobiliário urbano.	
	A.5.3. Interveio nas salas de alunos da Escola Básica Marques Leitão (EBML) e Escola Secundária (ESV), reabilitando-as e tornando-as mais acolhedoras.	
	A.5.4. Substituiu os caixotes de lixo por ecopontos (2015/2016).	
	A.5.5. Otimizou o cartão eletrónico, procedendo a um controle efetivo de entradas e saídas na EMBL e na ESV e possibilitando a consulta e controle da sua utilização nos diferentes serviços à distância (2015/2016).	
	A.5.6. Criou uma página interna do AEV, garantindo maior segurança de dados e concentração de informação (2015/2016).	
	A.5.7. Criou condições para que todas as escolas estivessem dotadas do material pedagógico necessário à atividade letiva, designadamente o uso de novas tecnologias, em especial nas escolas de 1º ciclo em articulação com a CMG.	
	A.5.8. Criou uma equipa responsável pela formação do corpo docente e não docente, que integrou elementos das várias escolas constituintes do Agrupamento e os responsáveis pelos assistentes técnicos e operacionais, para a elaboração de um plano de formação que definiu as áreas de intervenção prioritárias (2015/2016).	
	A.5.9. Articulou o Projeto de Formação do AEV com entidades formadoras da área, designadamente o Centro de Formação Júlio Resende;	
	A.5.10. Disponibilizou formação em liderança e gestão curricular para coordenadores e subcoordenadores, com recurso a formadores internos ou externos.	
	A.5.11. Dinamizou ações de informação, sensibilização e formação sobre temáticas consideradas pertinentes, de acordo com o diagnóstico efetuado.	
	A.5.12. Motivou e criou condições para a participação de docentes e não docentes em ações de formação.	
A.5.13. Rentabilizou os recursos humanos do Agrupamento no sentido de melhorar as competências na área das TIC, capacitando os docentes para a rentabilização dos diversos		



Agrupamento de Escolas de Valbom

Sede: Escola Secundária de Valbom

Ano letivo 2016/17

CONSELHO GERAL



Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços da Região Norte

Avaliação interna do desempenho docente – Avaliação da Diretora

Realiz

		recursos tecnológicos a utilizar em contexto de aprendizagem.		
		A.5.14. Insistiu para que a ESV fosse abrangida pelo processo de requalificação de escolas, à semelhança da maior parte das Escolas Secundárias a nível nacional.		
		A.5.15. Negociou com as entidades competentes para uma urgente intervenção no Bloco 3 da ESV (2015/2016)-		
		A.5.16. Estabeleceu uma plataforma de entendimento com a CMG, quanto à intervenção ao nível dos edifícios das Escolas Básicas da Lagoa e de Pinheiro d'Além, para tornar as suas condições mais favoráveis (2015/2016).		
		A.5.17. Articulou com a CMG para a substituição, na Escola Básica de Valbom/ Centro Escolar, das proteções dos degraus das escadas, do piso em paralelo e arredondamento das colunas junto ao campo de jogos.		
		A.5.18. Criou um espaço dedicado a Atividades de Vida Diária (DVDs), que promoveram o desenvolvimento pessoal e social dos alunos com Necessidades Educativas Especiais.		
		A.5.19. Reconvertiu a sala destinada ao trabalho desenvolvido pelos docentes de Educação Especial.		
	A.6. Articulação Escola/ Família/ Comunidade	A.6.1. Encaminhou situações problemáticas diagnosticadas a partir da caracterização detalhada do grupo turma elaborada pelo diretor de turma/professor titular, com a colaboração dos encarregados de educação.		
		A.6.2. Cooperou com as associações de pais e encarregados de educação das escolas do AEV na dinamização de iniciativas ou eventos com temática relevante para os pais e na organização do apoio à família e atividades de enriquecimento curricular.		
		A.6.3. Incentivou à realização de reuniões periódicas das associações de pais com os representantes dos encarregados de educação.		
		A.6.4. Concebeu um Plano de Formação para o pessoal docente, pessoal não docente e pais e encarregados de educação, que simultaneamente dê resposta às necessidades individuais (profissionais e pessoais) e às necessidades da organização escolar;		
		A.6.5. Forneceu suplementos alimentares a alunos com carências económicas evidentes.		
		A.6.6. Sensibilizou a comunidade para a constituição e gestão de um banco de manuais escolares/ material.		
		A.6.7. Criou e implementou um plano de comunicação do Agrupamento que definiu os canais e as formas de comunicação a utilizar na comunicação interna e externa (2015/2016).		
		A.6.8. Abriu o AEV às redes sociais para a divulgação de atividades, trabalhos dos alunos, concurso e outras iniciativas.		
		A.6.9. Estabeleceu parcerias e/ou protocolos com instituições ou empresas locais para proporcionar aos alunos do AEV os conhecimentos e experiências do mundo laboral que os aguarda à saída da escola e, simultaneamente, disponibilizou os recursos do AEV para que outros jovens/ adultos o pudessem experienciar.		
		A.6.10. Deu continuidade a projetos em desenvolvimento no Agrupamento que tinham provado cumprir os seus objetivos nesta dimensão.		
		A.6.11. Envolveu o AEV em projetos locais, nacionais e/ou internacionais e procedeu à sua divulgação.		
		Subtotal A = Média (A1+A2 + A3 + A4 + A5 + A6)	50%	
B - Competências (30%)	B.1. Gestão	B.1.1. Avaliação /Gestão de recursos e serviços	B.1.1.1.Organizou, geriu e supervisionou os recursos disponíveis e o funcionamento dos serviços.	
		B.1.2. Racionalização dos serviços e custos	B.1.2.1. Implementou medidas de racionalização e simplificação de processos de trabalho e procedimentos que rentabilizaram a produtividade e reduziram custos.	
	B.2. Liderança	B.2.1. Delegação e partilha	B.2.1.1. Delegou tarefas e fomentou a partilha de responsabilidades.	
		B.2.2. Cooperação e	B.2.2.1. Promoveu uma cultura de cooperação.	



Agrupamento de Escolas de Valbom

Sede: Escola Secundária de Valbom

Ano letivo 2016/17

CONSELHO GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços da Região Norte

Avaliação interna do desempenho docente – Avaliação da Diretora

	B.3. Visão estratégica	participação	B.2.2.2.Promoveu a participação ativa.	
		B.3.1.Capacidade de inovação	B.3.1.1. Antecipou necessidades dos serviços.	
			B.3.1.2. Implementou medidas inovadoras.	
			B.3.1.3. Avaliou o impacto das medidas implementadas.	
		B.3.2.Definição de prioridades	B.3.2.1. Demonstrou capacidade em definir prioridades no AEV.	
		B.3.3. Envolvimento da comunidade educativa	B.3.3.1. Envolveu na vida do AEV os membros da comunidade educativa, nomeadamente os pais e encarregados de educação.	
	B.4. Representação externa	B.4.1. Representação do AEV	B.4.1.1. Representou o AEV em reuniões, eventos e grupos de trabalho.	
			B.4.1.2. Sempre que foi impedida de representar o AEV, delegou num membro da direção a representação do AEV.	
		B.4.2.Estabelecimento de parcerias	B.4.2.1. Desenvolveu parcerias com reflexos no serviço educativo prestado e na promoção da imagem do AEV.	
				Subtotal B = Média (B1+B2 + B3 + B4)
C - Formação contínua (20%)	C. Formação realizada	C.1. Realização de formação	C.1.1. Frequentou formação relevante para a aquisição e atualização do conhecimento profissional na área da gestão e administração ou na área da supervisão pedagógica.	
			Subtotal C	
			Total da avaliação interna (Subtotal A + Subtotal B + subtotal C)	100%

NOTA: Nas situações em que determinado nível de desempenho não tenha sido atingido por razões alheias ao avaliado, este não pode, em circunstância alguma, ser penalizado na sua avaliação final.

Tabela de conversão da avaliação interna

Avaliação quantitativa	Avaliação qualitativa	
	1	Não apresentou evidências.
de 1,5 a 2,4	Apresentou evidências insuficientes	Fraco
de 2,5 a 4,4	Apresentou poucas evidências.	Insuficiente
de 4,5 a 5,4	Apresentou evidências suficientes	Suficiente
de 5,5 a 7,4	Apresentou bastantes evidências.	Bom
de 7,5 a 9,4	Apresentou muitas evidências.	Muito Bom
10	Apresentou todas as evidências possíveis.	Excelente

CrITÉrios de Avaliação definidos e aprovados pelo Conselho Geral a 15 de setembro de 2016.

A Presidente do Conselho Geral

(Rosa Maria Oliveira Santos Pinheiro)